

## **PROJETO DE LEI CM N° 061-03/2015**

Denomina de Rua Professor Dinizar Fermiano Becker a Rua C, localizada no Bairro Hidráulica.

LUIS FERNANDO SCHIMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado de Rua Professor Dinizar Fermiano Becker a Rua C, localizada no Bairro Hidráulica, no município de Lajeado, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar esta lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 10 de Agosto de 2015.

Sergio Luiz Kniphoff

Vereador

## **Mensagem Justificativa**

Dinizar Fermiano Becker nasceu em Boqueirão do Leão em outubro de 1947, foi professor da FATES, que mais tarde passou a chamar-se UNIVATES, sendo um dos primeiros professores com doutorado da instituição e também professor da UNISC e UCS (Universidade de Caxias do Sul), de 1992 a junho de 2003.

Doutor em economia pela Unicamp e pós-doutorado pela Universidade do Minho, em Portugal, Dinizar Becker, como era chamado, teve grande atuação como professor e pesquisador.

Dinizar foi presidente do Fórum dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul – Corede, no quarto mandato.

Conhecido como “o homem dos Coredes”, foi um homem de grandes amigos, mas, sobretudo, foi um grande amigo do Rio Grande do Sul e de sua população. Ele inventou o conceito de região, descobriu e devolveu amor próprio às mais diferentes regiões de nosso Estado, defendeu, lutou e alcançou a inclusão do conceito de “Desenvolvimento Regional” na Constituição do Rio Grande do Sul e começou a constituição dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento, a partir de 1991, alcançando institucionalizá-los na administração de Alceu de Deus Collares.

Dinizar nunca desempenhou qualquer função especial (política partidária), porem foi um dos maiores batalhadores das coisas do Rio Grande do Sul, sacrificando família e interesses pessoais.

Dinizar faleceu aos 55 anos de idade, no dia vinte e cinco de junho de dois mil e três (25/06/2003), no Hospital Bruno Born, em Lajeado.

Certos da aprovação de presente Projeto de Lei, pelos nobres edis, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Sergio Luiz Kniphoff

Vereador